



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.232, de 15 de Julho de 2.015.

DISPÕE SOBRE A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.326, de 04/05/1995 e suas alterações:

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas com o objetivo de avaliar a Política Nacional de Assistência Social, propor diretrizes e prioridades para a sua implementação.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas realizará no dia 22 de julho de 2.015, no auditório da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.

Art. 3º - O evento terá como tema central “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” .

Art. 4º - Os delegados para a X Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas serão escolhidos no ato do credenciamento e os delegados para a X Conferência Nacional de Assistência Social serão escolhidos na Plenária da Conferência Municipal.

Art. 5º - Para a organização desta, fica instituído sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora composta pelos seguintes membros:

- I – Andréia Marques Marcelino;
- II – Sandra Cristina Ferreira Machado;
- III – Priscilla Vieira de Rezende;
- IV – Maria Aparecida Barbosa.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 15 de Julho de 2.015.

PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE
Presidente do CMAS

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal